



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PORTARIA Nº 007

De 16 de janeiro de 2023.

“Torna sem efeito a Portaria nº 004/2023, que
“Disciplina as competências para a assinatura de cheques e
transferências eletrônicas de valores realizados pela
Câmara Municipal de Pedra Bela”

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA,
Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte
PORTARIA:

Artigo 1º - Fica sem efeito a Portaria nº 004/2023, que “Disciplina as
competências para a assinatura de cheques e transferências eletrônicas de valores
realizados pela Câmara Municipal de Pedra Bela”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE com observância das formalidades legais, procedendo-se
com as devidas anotações.

Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao
décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três
(16/01/2023). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da
Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente
com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APARECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária